

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.667, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 46.304337-6, **IZILDA OLI MATEUS DE OLIVEIRA**, RG nº 7.503.701-4 e **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **C. C. N.**, matrícula nº 2754, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 19/04/16, devidamente relatados nos autos nº 3.031/2016, de 19/04/2016, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 20 de junho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração